

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de Justica e Redação em relação aos Projetos de Lei nº 019 e 031/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Legislativo nº 10/2023 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos e a Proposta de Emenda nº 02 /2023 ao Projeto de Lei nº 019/2023, sendo que ambos os Projetos e a Proposta de Emenda receberam parecer favorável da referida comissão. Solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 019 e 031/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e a Proposta de Emendas nº 02/2023 ao Projeto de Lei nº 019/2023, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos Projetos e a Proposta de Emenda. E, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de Viação e Obras Públicas e de Educação, Saúde e Assistência Social em relação ao Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as Comissões deram parecer favorável ao referido Projeto. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2023 de autoria de todos os vereadores ao Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: "Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 019/2023", senão provada por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, alterado pela Emenda nº 02/2023: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2024", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza a Cessão de Uso de um ônibus do Município de Guapirama à Associação das Três Idades de Guapirama", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2023 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, conhecido também como autismo, em estabelecimentos que atuam no atendimento ao público em geral", senão aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 26/2023 de autoria do vereador Roberto Carlos Sierra Rosa: "Indica a denominação de uma rua com o nome JOSÉ FERREIRA NETO", sendo aprovada por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Proposta de Moção de Aplauso nº 01/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal: Em apoio ao Projeto de Lei nº 931/2023 de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José que "Dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná, e dá outras providências", sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, o presidente deixou a palavra livre falando os vereadores Fernando Cezar de Souza, Kinidi André Bubna e Hélcio Chagas de Oliveira. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1056578102161027/?locale =pt\_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

os vereadores para a Sétima Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro às 19:00 (dezenove) horas e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Hélcio Chagas de Oliveira 2º Secretário

Kinidi André Bubna 1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita Assistente Legislativa